DECRETO N. 3.304, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera e acresce dispositivos no Decreto Municipal n. 3.141, de 25 de abril de 2019, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO **a necessidade de atualizar a composição do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, nos termos da nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019;**

DECRETA**:**

Art. 1º **O Decreto Municipal n. 3.141, de 25 de abril de 2019, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, passa a vigorar alterado e acrescido das seguintes redações:**

"Art. 1º .....

I – representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Fundação Florestal:
1. Eduardo Ferreira dos Santos Souza – titular; e
2. Maria de Carvalho Tereza Lanza – suplente.

b) .....

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
1. Nelson Jorge de Castro – titular; e
2. Felipe Ebling – suplente.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
1. José Carlos Cavalcanti de Melo – titular; e
2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:
1. Ney Carlos da Rocha – titular; e
2. Filipe Toni Sofiati – suplente.

f) 01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Habitação:
1. André Rogério de Santana – titular; e
2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – suplente.

II – ..... ” (NR)

Art. 2º **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Bertioga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 939/19-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertioga